



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3.ª REGIÃO

15.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

*Pl. 1*  
*15/12/64*

Dist. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

JCJ n. 586/64 \_\_\_\_\_

OBJETO — aux. de enfermidade

RECTE. — João de Almeida Irmão

AUDIÊNCIAS

18.1.65 às 14 hs.

RECDO. — Joel Barbosa Serviços de Consturção

A U T U A Ç Ã O

Aos 7 dias do mês de dezembro  
do ano de 1964 na secretaria da 2.ª Junta  
de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte,  
autuo a reclamação  
que se segue

*Jaquir M. de Siqueira*  
Chefe da Secretaria



162  
*[assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 7 dias do mês de dezembro de 19 64  
compareceu perante mim, chefe da Secretaria da Junta de Conciliação e  
Julgamento de Goiânia, o Sr. Joaão de Almeida Irmão

servente, solteiro, brasileira,  
PROFISSÃO, ESTADO CIVIL, NACIONALIDADE  
Rua 226 nº 64 - Vila Nova - Nesta associado do Sindicato  
RESIDÊNCIA

portador da C. P. - N. ...., série ....., e apresentou a seguinte  
reclamação contra Joel Barbosa Serviços de Construção

RECLAMADO  
....., domiciliado na Rua 204 nº 14 Vila  
ATIVIDADE, RUA E NÚMERO  
Nova - Nesta;

Que, em 23 de junho p.passado, foi admitido nos ser-  
viços do reclamado, nesta Capital, na função de servente, com o  
salário de Cr\$ 141,00 por hora, recebendo semanalmente.

Que, no dia 27 de setembro p.passado encontrando-se  
enfermo, licenciou-se pelo I.A.P.I.

Que o reclamado nega pagar-lhe 15 dias de enfermi-  
dade.

Assim sendo, pede que esta Junta de Conciliação e Julgamento condene o redlamado a pagar-lhe a importância de Cr\$ 17.000,00 de aux. de effermidade.

Para prova de suas declarações, apresentará as seguintes testemunhas:

NOME

ENDERÊÇO

NOME

ENDERÊÇO

NOME

ENDERÊÇO

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo Reclamante -

*J. H. de Magalhães*  
CHEFE DA SECRETARIA

*João Almeida Jr. não*  
RECLAMANTE

REPRESENTANTE DO SINDICATO, QUANDO HOVER

(Este termo deve ser extraído em duas vias. Quando o reclamante for estrangeiro, fazer constar, logo abaixo de sua assinatura, o número da respectiva carteira).

Certidão - Certifico que foi designado o dia 18 de janeiro de 1965, às 14 horas, para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificado pessoalmente o reclamante do dia designado.

Goiânia, 7 de dezembro de 1964

*J. H. de Magalhães*

Fes. 4  
2/11/65



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

### Têrmo de Arquivamento de Reclamação

Aos 18 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade de Goiânia, às 14 horas, na sala de audiências desta Junta, não tendo comparecido o reclamante JOÃO DE ALMEIDA IRMÃO, para o julgamento da reclamação que apresentou contra JOEL BARBOSA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO (RECLAMADO) foi, pelo Presidente, mandada arquivar a reclamação, nos têrmos do art. 844 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As custas, no total de Cr\$ 666,00 serão pagas pelo reclamante, sobre a importância de Cr\$ 17.000, - valor do pedido (ou valor dado ao processo pelo Presidente). Sendo, dispensadas de acôrdo com o Artigo 789, da C.L.T.

Do que, para constar, foi lavrado o presente têrmo, que vai assinado pelo Presidente e, por mim, chefe da secretaria.

REANUNCIADA

*Julias Costa*  
PRESIDENTE

*J. N. de Magalhães*  
CHEFE DA SECRETARIA

**CONCLUSÃO**  
Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao Sr. Presidente.  
Goiânia, 19 de 1 de 1965  
*J. N. de Magalhães*  
Secretário

Para o arquivo.  
Go. 19-1-65  
*Julias Costa*

TÉRMO DE REVISÃO DE FÔLHAS

Contém os presentes autos.....fôlhas,  
devidamente numeradas e rubricadas.

Do que para constar, laurei este termo.

Goiânia, 23 de abril de 1965

*J. U. de Mesquita*  
Chefe da Secretaria

ARQUIVADO.

Em 23/4/1965

*J. U. de Mesquita*  
INSTR. Nº 1. DE 1957, ALÍNEA 1ª  
Chefe do Secretariado

16.3  
*[Handwritten signature]*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
Junta de Conciliação e Julgamento

NOTIFICAÇÃO Nº

Sr. Joel Barbosa Serviços de Construção  
Rua 204 nº 14 - Vila Nova

ASSUNTO: Reclamação apresentada por:  
João de Almeida Irmão

Fica V.S. notificado, pela presente, a comparecer perante a Junta de Conciliação e Julgamento, à ~~rua Curitiba, nº 875,~~ <sup>Praca Cívica nº 9</sup> andar, às 14 ( catorze ) horas do dia 18 ( dezoito ) do mês de janeiro - 1965, à audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência, deverá V.S. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V.S. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência, deverá V.S. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato.

~~Belo Horizonte,~~ 7 de dezembro de 1964.

*J. H. de Magalhães*  
CHEFE DE SECRETARIA

14.586

WPLéo\*

Certifico que em 18 de dezembro de 1964  
foi expedida a notificação da ~~sentença~~ de fls. 3  
pelo registrado postal nº 14.586 com "AR"  
Goiânia, 18 de dezembro de 1964  
*J. H. de Magalhães*  
Chefe da Secretaria